

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEA-RP
Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada – Curso de
Doutorado

PROCESSO DE SELEÇÃO DOUTORADO – Turma 2017

EDITAL 02/2016

A Comissão Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada (CCP-PPGE) e a Comissão de Pós-Graduação (CPG) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP) da Universidade de São Paulo (USP) tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia - Área de Economia Aplicada (PPGE), para o ano letivo de 2017.

1. Das disposições gerais

1.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada da FEA-RP/USP é responsável pela realização do processo seletivo ora determinado por este edital.

1.2. O curso de Doutorado em Economia da FEA-RP/USP é um curso de pós-graduação *stricto sensu*, gratuito, com aulas no período diurno e vespertino (de segunda-feira a sexta-feira), com dedicação integral.

1.3. As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada da FEA-RP/USP são:

- a. Microeconomia Aplicada e
- b. Macroeconomia e Desenvolvimento Econômico.

1.4. As bolsas disponíveis do Programa Demanda Social da Capes serão alocadas de acordo com os critérios definidos pela CCP-PPGE, disponíveis no site do PPGE.

2. Das vagas

2.1. Serão oferecidas até 07 vagas neste edital.

2.2. Em caso de não obter a pontuação mínima, a Comissão de Seleção e a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – Área: Economia Aplicada da FEA-RP/USP se reservam ao direito de não preencher todas as vagas supramencionadas.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições eletrônicas serão realizadas no período entre 15/06/2016 e 11/11/2016, pelo link disponível no site do Programa de Pós-Graduação, no endereço <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/doutorado.html> sem cobrança de taxa de inscrição.

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

3.2. O candidato deverá preencher o formulário online e anexar os documentos em formato pdf, descritos no item 3.4.

3.3. As inscrições devem ser transmitidas ao Programa até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horário de Brasília, da data limite de submissão das inscrições, conforme item 3.1.

3.4. Documentação necessária para a inscrição

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/doutorado.html>

b) Documento de identificação com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte para estrangeiros);

c) Diploma de graduação do candidato (frente e verso), com o histórico escolar correspondente;

d) Histórico escolar correspondente ou, ainda, documento do curso em andamento, salientando que até ao final da matrícula, item 6.1, o aluno já deverá possuir o título de mestrado outorgado;

e) Diploma de Doutorado (frente e verso), ata da defesa da tese e histórico escolar do Doutorado realizado pelo candidato, se houver;

f) Currículo Lattes atualizado gerado na Plataforma Lattes do CNPq (maiores informações no site <http://lattes.cnpq.br>);

g) Cópia do Projeto de Pesquisa, elaborado de acordo com as orientações do “Guia para Elaboração de Projeto de Tese” (Anexo I);

h) Comprovante de pontuação em um dos Exames de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) realizado de 2011 a 2016.

3.5. Após o envio dos documentos no ato da inscrição, o candidato se declara responsável pelas informações prestadas e por qualquer falta de documentos ou condições não atendidas.

3.6. Em cumprimento ao Edital, todas as exigências devem ser integralmente cumpridas, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a inscrição condicional.

4. Do processo seletivo

4.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Avaliação constituída por professores integrantes do Programa, designados pela CCP-PPGE e envolve três avaliações:

- a. Prova de conteúdo específico em Economia (realizada pela ANPEC), conforme item 3.4 – i)
- b. Avaliação Curricular e
- c. Arguição do Projeto de Pesquisa. A arguição pode ser feita presencialmente, ou por meio do aplicativo Skype® (Aplicativo disponível em:

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

<http://www.skype.com/intl/pt/home/>). Todos os candidatos que decidirem pela arguição via Skype®, devem indicar tal opção na ficha de inscrição.

4.2. Será aprovado apenas o candidato que obtiver Nota Total igual ou superior a 5 (cinco), na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a ordem de classificação na Nota Total e o limite do número de vagas disponíveis.

4.3. A Nota Total (NT) é calculada como uma média aritmética ponderada entre a Nota do Currículo (NC), que tem peso 2 (dois), a Nota do Projeto de Pesquisa (NP), que tem peso 4 (quatro) e a Nota da Primeira Etapa, que tem peso 4 (quatro), com precisão de um décimo, conforme a expressão:

$$NT = (2 \cdot NC + 4 \cdot NP + 4 \cdot N1) / 10$$

Onde:

NT é a Nota Total da Etapa 2;

NC é a Nota do Currículo;

NP é a Nota do Projeto de Pesquisa.

N1 é a Nota da Prova de Conteúdo Específico de Economia

4.4. Na realização de cada uma das avaliações pela CCP, os candidatos participantes deverão portar documento com foto, dentro da validade, para identificação (RG, CNH ou passaporte).

4.5. Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer ou não respeitar o horário determinado para a realização de qualquer uma das avaliações.

4.6. As provas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia terão os seguintes pesos: Macroeconomia (22,5%), Microeconomia (22,5%), Estatística (22,5%), Matemática (22,5%), Economia Brasileira (10%) e Inglês (0%), sendo que os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60% na prova de Inglês terão cumprido a proficiência na língua, exigida no curso, conforme item V.3 do regulamento do programa. As notas das provas de cada candidato serão computadas utilizando as notas das provas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia, da seguinte forma:

$PE = 0,225 \cdot (\text{Nota de Macroeconomia}) + 0,225 \cdot (\text{Nota de Microeconomia}) + 0,225 \cdot (\text{Nota de Estatística}) + 0,225 \cdot (\text{Nota de Matemática}) + 0,10 \cdot (\text{Nota de Economia Brasileira})$, sendo que PE significa nota não normalizada do candidato.

A partir desta nota, será calculada a classificação do aluno em relação a todos os candidatos que prestaram o Exame de Seleção da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia do ano em que o mesmo realizou a prova.

A nota da prova normalizada do Exame de Seleção de cada candidato (N1) será computada da seguinte forma:

$$N1 = 10 \times \left(1 - \frac{C}{T}\right) \times F$$

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

Em que C é a classificação do aluno de acordo com PE entre todos os candidatos inscritos no ano do Exame, T é o número total de candidatos no ano do Exame, e F é um fator com valor de 1 (um) caso o aluno tenha classificação inferior a 351, e 0,7 caso contrário.

4.7. A Nota do Currículo segue a escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com precisão máxima de um décimo (0,0 a 10,0) e é atribuída segundo os critérios da Planilha de Pontuação Curricular, com base nas informações constantes no Currículo Lattes do candidato. Os critérios da Planilha de Pontuação Curricular do Doutorado, para portadores do título de Mestre, obedecem à seguinte ponderação:

- a. 50% para publicação de artigos científicos em periódicos com corpo editorial reconhecido, patentes ou registros de invenções e softwares;
- b. 25% para experiência profissional acadêmica e
- c. 25% para experiência profissional não acadêmica.

4.7.1. A avaliação do Projeto de Pesquisa do candidato é feita da seguinte forma:

- a. A Comissão de Avaliação atribui ao projeto de pesquisa uma Nota do Projeto (NP), na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com precisão máxima de um décimo (0,0 a 10,0), após arguição do mesmo junto ao candidato.

4.8. A lista de candidatos aprovados será divulgada no site do PPGE até o dia 05/12/2016.

4.9. O resultado da Prova de conteúdo específico em Economia, Exame ANPEC, realizado em 2016, para fins de ingresso em 2017, será divulgado pela ANPEC.

4.10. Os recursos sobre qualquer uma das avaliações citadas no item 4.1 (b e c) deverão ser interpostos exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, nos dias 06 e 07/12/2016. O recurso deve ser individualizado (um recurso para cada avaliação), dirigido à Coordenação do PPGE e protocolado pessoalmente pelo candidato ou por seu procurador devidamente designado. O resultado dos recursos será divulgado no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/doutorado.html> até o dia 09/12/2016.

5. Das condições do processo seletivo

5.1. Apenas aos candidatos aprovados será concedido o direito de matricular-se no Curso de Doutorado do PPGE da FEA-RP/USP, respeitando-se o número de vagas estabelecido neste edital.

6. Da matrícula

6.1. As matrículas dos candidatos aprovados deverão ser feitas no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP, localizado na sala 44 do Bloco B2, na Avenida dos Bandeirantes, nº 3900, bairro Monte Alegre, na cidade de Ribeirão Preto (SP), das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos), entre os dias 09/01/2017 e 27/01/2017 impreterivelmente.

6.2. Para a realização da matrícula é obrigatória a entrega de cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- a) Título de eleitor com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral (disponível no site do Tribunal Superior Eleitoral);

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

- b) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (disponível no site da Receita Federal);
- d) Documento de identificação válido com foto, preferencialmente a cédula de identidade (RG);
- e) Certidão de nascimento ou de casamento;
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Diploma (cópia frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior de graduação reconhecido, contendo a data da colação de grau realizada;
- h) Histórico escolar do curso superior de graduação;
- i) Diploma de Mestrado (cópia frente e verso) reconhecido, ou Certificado de Defesa de Dissertação de Mestrado, com indicação de aprovação, com validade nacional. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido pela USP ou ter validade nacional, conforme instruções na Secretaria Geral da USP disponíveis em <http://www.usp.br/secretaria/?p=1949> ou, ainda, que já tenha sido aprovado como equivalente na USP;
- j) Histórico escolar do curso de Mestrado;
- k) Formulário de primeira matrícula preenchido, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/cpg/formularios-e-modelos.html>

6.3. O candidato que tenha sido aluno regular desligado de algum curso de Mestrado ou Doutorado da USP sem a conclusão do mesmo, se enquadra na condição de “nova matrícula” e deverá atender à exigência de documentação e procedimentos previstos no Regimento de Pós-Graduação da USP.

6.4. No caso de candidato estrangeiro, no ato da matrícula é obrigatória a entrega de cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais:

- a) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou respectivo protocolo, a ser providenciado junto à Polícia Federal em tempo hábil que permita sua primeira matrícula;
- b) Passaporte com visto que, de acordo com a legislação municipal, estadual e federal brasileira vigente, permita à pessoa estudar no país;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Diploma (cópia frente e verso) ou certificado de conclusão de curso superior de graduação, contendo a data da colação de grau realizada;
- e) Histórico escolar do curso superior de graduação
- i) Diploma de Mestrado (cópia frente e verso) reconhecido, se disponível, ou Certificado de Defesa de Dissertação de Mestrado, com indicação de aprovação, com validade nacional. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido pela USP ou ter validade nacional, conforme instruções na Secretaria Geral da USP disponíveis em <http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>.
- j) Histórico escolar do curso de Mestrado;
- k) Formulário de primeira matrícula preenchido, disponível no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/cpg/formularios-e-modelos.html>

6.5. A matrícula poderá ser feita por procuração, exceto para candidatos estrangeiros. Para constituição de procurador, deve ser apresentado um termo de procuração com firma reconhecida em cartório e o documento de identidade original do procurador. Se no ato da matrícula for apresentado o formulário de primeira matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato, fica dispensada a necessidade da entrega do termo de procuração. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as consequências de eventuais erros cometidos por ele, inclusive no caso de indeferimento de matrícula.

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

6.6. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular, ficando sem efeito sua aprovação no Processo Seletivo de Doutorado.

7. Das disposições finais

7.1. Outras informações sobre o processo seletivo estabelecido neste edital ou eventuais alterações no calendário do processo seletivo serão divulgadas no site <http://www.fearp.usp.br/pt-br/ppge/processos-seletivos/doutorado.html> ficando sob responsabilidade do candidato atentar-se às mesmas.

7.2 A inscrição do candidato no processo seletivo do Doutorado em Economia – Área: Economia Aplicada da FEA-RP/USP implica em aceitação das normas e instruções, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

7.3. Aos futuros egressos do curso de Doutorado em Economia do PPGE-FEA-RP/USP será outorgado o título de Doutor em Ciências, vinculado ao Programa: Economia, Área de Concentração: Economia Aplicada.

7.4. O material do candidato não aprovado será devolvido em mãos. Para tanto, o candidato deve comparecer no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP até 30 dias a contar da divulgação do resultado definitivo. Após esta data, os documentos serão eliminados.

7.5. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

8. Do cronograma

Etapa	Data ou período
Inscrições	15/06/2016 a 11/11/2016
Realização da Prova de Conteúdo Específico – Calendário ANPEC*	28 e 29/09/2016
Divulgação das datas para a arguição do Projeto de Pesquisa	23/11/2016
Realização da Arguição do Projeto de Pesquisa	24 a 30/11/2016
Divulgação do resultado final	05/12/2016
Prazo para Interposição de Recursos	06 e 07/12/2016, das 8h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30
Divulgação do resultado final após avaliação dos recursos	09/12/2016
Realização das matrículas	09 a 27/01/2017
Início das aulas	A ser divulgado

* Para o candidato que for usar a nota referente à prova aplicada em 2016.

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

ANEXO I

GUIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE TESE

O projeto de pesquisa a ser avaliado no Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado do PPGE deve obrigatoriamente conter margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm; e conter, no máximo 30 (trinta) páginas, nas quais deverão estar presentes os seguintes elementos:

Capa

- . Nome do candidato
- . Título do projeto
- . Data

. Resumo

O texto do resumo deve apresentar, de forma sintética, o tema da pesquisa, o objetivo, o método e o principal resultado esperado.

. Palavras-Chave

Indicar de três a cinco palavras-chave.

. Introdução

O texto da Introdução deve apresentar o contexto do problema de pesquisa. Deve fornecer dados, argumentos e a linha de raciocínio que conduz ao problema de pesquisa. Uma vez que o problema esteja bem fundamentado – se possível, expresso também na forma de uma pergunta – o texto deve mostrar de maneira clara, com linguagem simples e exata, o objetivo do trabalho. A apresentação da(s) hipótese(s) de pesquisa e da tese que se pretende defender é fundamental. A Introdução deve conter um esclarecimento sobre a importância do tema estudado e sobre como o trabalho pode contribuir para o aprimoramento do conhecimento na área. A contribuição do trabalho para a ampliação do campo de conhecimento explorado é um aspecto que deve ser destacado. O texto da Introdução elucida, portanto, a proposta do trabalho e o seu valor, e deve ser finalizado com a apresentação dos objetivos geral e específicos do projeto, e da pergunta de tese.

. Revisão Bibliográfica

Na Revisão Bibliográfica devem ser apresentados conceitos, definições e informações provenientes de outros estudos já publicados que possibilitem o delineamento e a compreensão do conteúdo do trabalho. O texto deve apresentar uma síntese dos estudos mais importantes sobre o tema de investigação, expondo as principais ideias e resultados de forma crítica e organizada. Uma importante função da Revisão Bibliográfica, especialmente para uma tese, é mostrar o estado da arte do conhecimento no tema estudado, permitindo que a contribuição inovadora do trabalho fique bem evidente.

Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada

. Metodologia/Dados

Na seção de Metodologia/Dados, deve ser detalhada qual a abordagem teórica e empírica que se pretende empregar e quais dados seriam utilizados.

. Cronograma

No Cronograma deve ser detalhado o plano operacional e cronológico do desenvolvimento da tese. As etapas e prazos devem ser indicados na forma de um gráfico ou quadro para facilitar a visualização e entendimento.

. Referências Bibliográficas

Para a composição das referências bibliográficas, devem ser indicados os textos (livros, artigos, teses etc.) utilizados na elaboração do projeto de pesquisa.